

a voz de timor

DIRECTOR: FRANCISCO LOPES DA CRUZ

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL DE TIMOR • SÁBADO, 5 DE ABRIL DE 1975 • ANO XVI — N.º 777 • PREÇO 2550

NA PRÓXIMA EDIÇÃO:

IMPORTANTE ENTREVISTA COM OS
ELEMENTOS DA DELEGAÇÃO PARLAMENTAR
DA AUSTRÁLIA QUE RECENTEMENTE
VISITARAM TIMOR

EDITORIAL

Se há locais onde es-
crever sobre a situação
política é difícil, cremos
bem que será aqui. Pe-
lo menos às vezes. Ago-
ra é uma delas. Os par-
tidos andam muito «ca-
lados», muito «fecha-
dos». Nada dizem. Ainda
há dias proeminente fi-
zera de um dos partidos
quando lhe dissemos que
o seu partido andava
muito quieto, respondeu-
nos sorrindo de que era
conveniente guardar os
«trunfos». E assim va-
mos continuando sem
saber nada, ou muito
pouco. E mesmo este
pouco é sempre em «se-
gunda mão».

Vêm jornalistas es-
trangeiros e então sim.
Os representantes dos
partidos com quem os
nossos camaradas fa-
lam «abrem-se». E fica-
ram a saber coisas que
nem sequer imagináva-
mos.

Foi assim que se soube
que estava pronto um
«abastante completo»
programa político (que
inclui um projecto de
constituição) da UDT;
foi assim que se soube
que o vice-presidente da
FRETILIN, Nicolau Loba-
to, irá à Austrália, Lou-
renço Marques, Lusaca,
Lisboa, etc., brevemente;
foi assim que se soube
que os rádios que a APO-
DETI oferece aos seus
adeptos são oferecidos
pela firma indonésia-ni-
pónica National-Gobel;
foi assim que... etc., etc.

Da parte do Governo a
coisa não varia muito.
Também somos os últi-
mos a saber! Foi por
uma notícia da France
Press proveniente de
Jacarta que soubemos
que o governador Le-
mos Pires ia a Lisboa;
foi preciso virem jorna-
listas australianos a Díli
para sabermos que se
encontrava preso um
chefe tradicional que
aliciava indivíduos para
ir para o Timor Indoné-
sio...

Da parte da Igreja
(nós que antigamente tí-
nhamos a honra de rece-
ber os pastores) soube-
mos que havia saído uma
pastoral muito interes-
sante, também já depois
de todos sabermos. Nós
que até recebemos aqui
pastorais dos bispos de
Angola.

(Continua na pág. 6)

COMISSÃO

ESTUDA PROFUNDA REESTRUTURAÇÃO NOS QUADROS TÉCNICOS

No dia 1 de Abril foi
publicado o Despacho
n.º 34/75, que irá ter gran-
des repercussões no âmbito
do trabalho na função públi-
ca.

Está em curso o proces-
so de descolonização o qual
exige mais trabalho, mais
dedicação profissional à coi-
sa pública, maior honestida-
de e competência.

Pela leitura do referido

Em seguida efectuar-se-á
a classificação profissional.
Se bem que alguns pensem
que é «o canudo de bacha-
rel ou de licenciado» que
«ipso facto» dá direito à
mais elevada classificação
estão enganados. Os vastos
campos das classificações
dependem de variáveis que
não só à informação escolar.

No velho regime, só pelo
facto «de ser doutor» alguns

Porém, as estruturas men-
tais não se modificam a
curto prazo. Falava-se e fa-
la-se muito de colonialismo
externo. É verdade que foi
um facto. Mas tanto em
Portugal como em Timor
não se tem dado relevo de-
vido ao colonialismo inter-
no, que é praticado em todas
as regiões e sectores, pelas
mais diversas categorias

É pois numa política de
verdade que se pretende pôr
a administração pública ao
serviço do povo, pois é este
que paga o seu funciona-
mento e não vice-versa.

Por outro lado temos que
reconhecer que quem se es-
pecializa faz um esforço que
deve ser recompensado, se
for colocado ao serviço da
comunidade.

Por tal na terceira
fase está inscrita a fixa-
ção do salário dos trabalha-
dores especializados.

Vem em seguida inscrita
na quarta fase, a revisão
geral dos vencimentos. Nós
somos de opinião que não
se devem tratar de forma
igual pessoas diferentes.
Por tal haverá que estabele-
cer critérios mesmo dentro
da mesma categoria profes-
sional.

Enquanto há funcionários
que se dão por satisfeitos
em assinarem «o livro de
ponto», espreitando todos
os furos para sair da repa-
rtição ou para permanecer
inactivos, outros há que se
esforçam por atender opor-
tuna e eficientemente o pú-
blico, considerando seus os
problemas apresentados pe-
los utentes. Há também
quem trabalhe mais horas e
até quem faça trabalhos,
sem receber horas extraor-
dinárias, mas com a inten-
ção de servir a coisa pública.

No final de despacho lê-se
que foi constituída uma co-
missão constituída por dois
militares e um civil ligados
aos problemas económicos.
Além deles fazem parte da
mesma um delegado de ca-
da partido e um dos Servi-
ços de Administração Civil,
que terão de entregar um es-

tudo sobre estes problemas.
Faremos para que estes téc-
nicos, ajudados pelos repre-
sentantes dos partidos, que
conhecem melhor a realida-
de humana de Timor, apre-
sentem propostas que dina-

mizem este sector importan-
te da vida de Timor, contri-
buindo assim para o bem
comum e para uma maior
justiça social.

A. Martinho

REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS AINDA ESTE ANO

despacho infere-se que se
pretende efectuar profunda
reestruturação, principal-
mente no quadro técnico e
nas funções que exigem
especialização.

A primeira fase já está
consubstanciada no subsí-
dio eventual de custo de vi-
da e salário mínimo.

eram colocados nos lugares
— chave da administração
pública e privada. O compa-
rio e o favor político in-
fluenciavam o «statu quo»
anquilosa do das nossas es-
truturas. Quem se arriscava
a apresentar propostas con-
cretas para a dinamização
dos serviços era apodado de
subversivo.

ÚLTIMA HORA

FRETILIN EXPANDE-SE NO MUNDO

Parte na segunda-feira para uma viagem consi-
derada pelos observadores como muito importante o
vice-presidente do Comité Central da FRETILIN, Ni-
colau Lobato.

Este dirigente da FRETILIN, fará escala em
Lourenço Marques (onde terá encontros com diri-
gentes da FRELIMO, nomeadamente o primeiro-mi-
nistro Chissano), Dar-Es-Salam (onde se encontrará
com o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Tan-
zânia e com Samora Machel), Lusaka, Luanda, (onde
terá contactos com dirigentes do MPLA), e Guiné-
-Bissau e Cabo Verde (onde se encontrará com diri-
gentes do PAIGC).

Antes de chegar a Lisboa, Nicolau Lobato irá
provavelmente a ADIS-ABEBA, Etiópia, onde fun-
ciona a sede da OUA (Organização da Unidade Afri-
cana).

PROPOSTA E CRIADA A COMISSÃO DE DESCOLONIZAÇÃO EM TIMOR

Um porta-voz do Conselho Militar de Timor, leu
e distribuiu na manhã de 27 de Março aos represen-
tantes dos órgãos da informação o seguinte comuni-
cado:

Terminou cerca das 24 horas, a reunião do Con-
selho Militar de Timor, iniciada na véspera.

Os trabalhos abriram com uma pormenorizada
análise da situação política e militar em Portugal e
em Timor feita pelo Governador de Timor. Seguiu-
se uma exposição das actividades desenvolvidas pela
Comissão Coordenadora do MFA em Timor, no perí-
do compreendido entre o último e o presente Con-
selho Militar.

Foram, em seguida, debatidos assuntos do maior
interesse para o processo de descolonização, entre os
quais salientamos a Reforma Administrativa, a ex-
periência eleitoral de Lautém e as actividades da Co-
missão de Reclassificação.

A situação económica e financeira de Timor foi
objecto de pormenorizada análise, levada a cabo pelos
chefes da Repartição de Gabinete e Planeamento
Económico, dos Serviços de Economia e dos Servi-
ços de Agricultura. A situação financeira da SAPT
também foi objecto de grande interesse. Estas expo-
sições foram seguidas de animado diálogo.

No âmbito militar foi analisada a situação das
tropas de 2.ª linha, bem como o funcionamento das
unidades técnicas em Timor, em função dos custos
e sua rentabilidade. Também o problema dos horá-
rios suscitou um vivo debate.

Dentre as propostas aprovadas salientamos a
que concede um voto de louvor e confiança ao Gover-
nador de Timor e à Comissão Coordenadora do MFA
em Timor.

Foi também criada a Comissão de Descoloniza-
ção de Timor, que é constituída pelos seguintes ele-
mentos: Governador e Comandante-Chefe, que presi-
de; Comandante Militar; Chefe da Repartição de Ga-
binete; Chefe do Gabinete do Comandante-Chefe; e to-
dos os membros da Comissão Coordenadora do MFA
em Timor.

Promoção do progresso político, económico social e educativo e o seu crescente desenvolvimento no sentido do Governo próprio ou da Independência



Reconhecer o princípio de que os interesses dos habitantes dum território são soberanos. Missão sagrada a obrigação de promover o bem estar.

DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO E INDEPENDÊNCIA

A carta das Nações Unidas, aprovada em 1946, já defendia esses princípios.

É claro que é preciso ver a situação internacional em que a Organização das Nações Unidas foi criada no fim da 2.ª Guerra Mundial.

Nesta altura o problema colonial ainda não tinha assumido universalmente a importância que viria a ter mais tarde.

Porque a situação política internacional ainda não

tinha feito sentir a todos povos, com a máxima clareza a urgência, a necessidade da descolonização. No momento em que a opinião pública mundial ansiava pela paz depois da guerra contra o nazismo, daí não se ter posto ainda em termos tão agudos como anos volvidos viria a sê-lo.

Isto evidentemente, não quer dizer que os sectores mais progressistas, as forças amantes da paz, anti-colonialistas, portanto — não se apercebessem de há muito e não lutassem pelo reconhecimento do direito dos povos

à autodeterminação e independência.

Só que ainda se não tinha formado aquela corrente, cada vez mais caudalosa, anti-colonialista que, anos mais tarde, viria a ter expressão nas decisões da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Ainda se não tinham criado as condições para que a poderosa força de pressão da opinião pública, levasse os Governos a adoptar, como ponto básico para a paz mundial, a descolonização.

Texto difundido pelo programa do M.F.A. em Timor

O mundo vivia absorvido pela guerra ainda há tão pouco terminada.

Esta introdução não quer significar que a carta não diga nada sobre o assunto.

Muito ao contrário, ela defendia já os princípios gerais que viriam a orientar todas as resoluções tomadas depois pela Organização das Nações Unidas quanto à descolonização.

O que ainda não há é a evidência, a clareza, a agudeza que veio a caracterizar as decisões posteriores sobre os territórios coloniais.

Vamos ver.

Além dos princípios gerais que informam toda a carta (que é uma espécie de constituição de lei fundamental da comunidade internacional) e que vêm logo no preâmbulo que orientam, portanto, tudo o que se dispõe a seguir, ela contém ainda dois capítulos especiais sobre os territórios coloniais: o capítulo XI e o capítulo XII, o primeiro sobre «os territórios sem governo próprio» e o segundo sobre o «regime de tutela».

Eis o que diz o preâmbulo da carta:

«Nós, os povos das Nações Unidas», resolvidos a salvar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que duas vezes em nossa vida trouxe à humanidade sofrimento indizível; e

A reafirmar a nossa fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana, nos direitos iguais dos homens e das mulheres, e das Nações Grandes e Pequenas; e

A promover o processo social e a viver pacificamente em conjunto como bons vizinhos; e

A unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais; e pela

aceitação de princípios e pela adopção de métodos que garantam que a Força Armada não será usada senão no interesse comum».

Por aqui vemos consagrados os princípios da paz e da igualdade de direitos entre todos os homens. São eles que orientam todas as normas da carta.

Agora vejamos o que ela diz sobre os territórios sem governo próprio:

Artigo 73.º «Os membros das Nações Unidas que têm ou assumirem a responsabilidade pela administração de territórios cujos povos não atingiram ainda completamente o estágio de governo próprio, reconhecem o princípio de que os interesses dos habitantes desses territórios são soberanos, e aceitam como missão sagrada a obrigação de promover ao máximo, dentro do sistema de paz e segurança internacionais instituído pela presente carta, o bem-estar dos habitantes desses territórios; e, para esse fim:

Desenvolver o seu governo próprio, tomar na devida conta as aspirações políticas dos povos, e assisti-los no desenvolvimento progressivo de livres instituições políticas, de harmonia com as circunstâncias particulares de cada território e dos seus povos e com os seus diversos estádios de evolução.»

Que defende este artigo? Pois o que senão que a política nas colónias deve conduzir à autonomia destes territórios.

É o que se diz no corpo do artigo: «...Territórios cujos povos não atingiram ainda completamente o estágio de governo próprio...»

E quanto aos territórios sob tutela:

É o artigo 76.º que diz assim:

«Promover o processo político, económico social e educativo dos habitantes dos territórios sob tutela e o seu crescente desenvolvimento no sentido do Governo próprio ou da independência, conforme for adequado às circunstâncias particulares de cada território e das suas populações e às aspirações livremente manifestadas pelo povo interessado e consoante venha a ser estipulado pelas cláusulas de cada acordo de tutela.

c) Encorajar o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais para todos sem distinção de raça, sexo, língua ou religião, e favorecer o reconhecimento à independência dos povos do Mundo.»

Não nos interessa a regulamentação concreta.

O que mais importa aqui é saber quais os princípios consignados na carta.

E aqui voltamos a encontrar a indicação «...desenvolvimento no sentido do governo próprio e da independência.»

Para terminar as citações das Cartas das Nações Unidas que temos estado a fazer. Vejamos o que nos diz o § 2.º do artigo 1.º quanto a um dos objectivos da organização das Nações Unidas:

«Desenvolver relações amigáveis entre as Nações, baseadas no respeito do princípio de direitos iguais e autodisposição dos povos, e tomar outras medidas apropriadas para reforçar a paz universal.»

Princípio da autodeterminação, pois.

Assim, temos resumindo tudo: Princípio da autodeterminação, governo próprio e independência.

São estes os princípios que a Carta das Nações Unidas quer ver aplicados aos territórios coloniais.

Tem havido pessoas interessadas em explorar, muito infantil e escolasticamente a diferença entre os regimes defendidos nestes dois capítulos sobre os territórios sem governo próprio e sob o regime da tutela, porque um fala de independência e outro não.

Isto serviu para gastar tinta e saliva sem conta, nem peso, nem medida.

Esquecem estes legalistas de trazer por casa, os dados históricos da aprovação e, mais, a prova provada de que segundo o espírito que já vimos ser o que lhe preside novos documentos internacionalmente relevantes foram aprovados concretizando e actualizando o que a Carta das Nações Unidas já propunha.

Durante o fascismo essas argumentações que pretendiam seguir à letra a Carta foram muito utilizadas nesta destriça tão especiosa, tão picuinhas à boa moda salazarista.

Nem vale a pena a gente falar disto, é mais que suficiente ver o amor, o carinho, com que o fascismo sempre cumpriu a carta e outras importantíssimas declarações e resoluções das Nações Unidas, para se ver logo a onde se queria chegar.

Por essas e por outras é que os representantes portugueses na Organização das Nações Unidas e outros eram ridicularizados e escorraçados.

Pudera mercê, porém da despolitização e do terror a que se tinha conduzido o povo português a sua tenebrosa argumentação ainda pode produzir durante algum tempo efeitos favoráveis à política colonial praticada pelo fascismo.

O que interessa, pegando no fio da meada, é, pois, o que diz a carta: os princí-

pios que enunciámos atrás e que repetimos: autodeterminação, governo próprio e independência.

É principalmente nas últimas decisões das Nações Unidas e outros organismos internacionais e naqueles princípios que a orientação de comunidade internacional se encontra definida quanto ao problema colonial.

Pode afirmar-se que é a partir de 1960 da 15.ª sessão de Assembleia Geral das Nações Unidas que o problema colonial ganha uma expressão internacional verdadeiramente decisiva no quadro das Nações Unidas.

É nesta sessão que é aprovada a Declaração sobre a atribuição da independência dos países e povos coloniais.

Eis finalmente e expressamente reconhecido o direito à independência das colónias.

Na mesma sessão é criada a Comissão de Descolonização (Comissão dos 24), encarregada de pôr em prática as medidas visando a realização dos objectivos da declaração sobre a independência.

Cinco anos depois na 20.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas e apesar da resistência das potências colonialistas é aprovada uma série de decisões exigindo da Inglaterra, de Portugal e da Espanha a independência das suas colónias.

Desde então para cá inúmeras resoluções foram aprovadas pela ONU e por outros organismos internacionais visando a situação das colónias portuguesas, exigindo o reconhecimento do direito à autodeterminação e à independência.

Só o 25 de Abril veio abrir a possibilidade de Portugal se colocar ao lado da opinião pública mundial, e da nacional, está visto, prin-

ciplando uma política de descolonização absolutamente exemplar e como tal já reconhecida pelas Nações Unidas após a presença nessa Assembleia do Presidente da República, Sr. General Costa Gomes.

Eis agora os textos principais quanto ao assunto publicados depois do 25 de Abril e que representam a adopção por Portugal dos princípios da Carta das Nações Unidas e dos acordos e decisões sobre a descolonização.

Antes de mais, está claro o Programa do Movimento das Forças Armadas

(PMFA 8.º B) 1.º

Secção B n.º 8

a) Reconhecimento de que a solução das guerras no Ultramar é política e não militar.

b) Criação de condições para um debate franco e aberto, a nível nacional, do problema ultramarino.

c) Lançamento dos fundamentos de uma política ultramarina que conduza à paz.

Agora o Programa do Governo Provisório:

(7 — Política Ultramarina):

a) Reconhecimento de que a solução das guerras no ultramar é essencialmente política e não militar.

b) Instituição de um esquema destinado à consciencialização de todas as populações residentes nos respectivos territórios, para que, mediante um debate livre e franco, possam decidir o seu futuro no respeito pelo princípio da autodeterminação, sempre em ordem à salvaguarda de uma harmónica e

(Continua na pág. 6)



INTERVENÇÃO

TIMOR EM TODOS OS SEUS QUADRANTES

DOS NOSSOS CORRESPONDENTES... DOS NOSSOS CORRESPONDENTES... DOS NOSSOS CORRESPONDENTES

«UM DIA DE TRABALHO PARA A NAÇÃO»

Eis a rubrica que assinala a oferta, em dinheiro, dos trabalhadores portugueses em prol de uma Nação subjugada durante mais de 50 anos pelo fascismo.

Conta até 31 de Dezembro último nada mais nada menos de 30 000 000\$00.

Grande iniciativa, belo exemplo, caros conterrâneos!

Parabéns, pois, ao povo

português, povo esse que juntamente com os seus irmãos de aquém mar sofreu grandes desilusões de um regime fascista que ao fim e ao cabo apenas beneficiou um grupo de indivíduos considerados como grandes cabeças que durante meio século jogaram a seu bel-prazer os destinos de várias raças humanas. Mas enfim, deixemos que a História lhes faça justiça e vamos ao nosso assunto.

O nosso Timor Leste, co-

mo desejamos chamar, atravessa uma situação bem difícil, tendo usufruído depois do «25 de Abril» uma pesada herança de 400 anos de colonialismo que nos deixou de rastos e em piores condições que as restantes colónias. O glorioso «25 de Abril» alcançado por um grupo de oficiais das FA, deu-nos a plena liberdade de escolhermos o nosso destino.

E qual é o destino que

pretendemos para o nosso Timor? É a independência, sem dúvida, já defendida por muitos e bons timores. Mas esta independência exige sacrifícios e contributo de todos os filhos, amantes da sua terra. O «25 de Abril» vai celebrar com euforia o seu primeiro aniversário, mas até à presente data nada se pronunciou de concreto sobre o destino de Timor. Mas depositemos inteira confiança no actual governo provisório, no MFA e na equipa governamental da colónia em cujas mãos decorre o processo de descolonização. Não deixo certamente de frisar aqui a boa vontade e o grande esforço de um grupo de timores, verdadeiros e assimilados que em tão boa hora deram as mãos e conjugaram esforços para alcançar o que todos nós há muito desejávamos. Honra seja dada aos partidos coligados.

Não deixemos, sim, de dar também o nosso contributo, naquilo que está ao nosso alcance, dentro das nossas possibilidades. Emitemos, pois, o exemplo dos trabalhadores portugueses e vamos contribuir com «um dia de trabalho para o nosso Timor-Leste». Daqui do interior lanco um apelo para os partidos políticos, ora coligados, FRETILIN e UDT para tomarem iniciativa neste sentido, para o funcionalismo público, para os comerciantes, empresas particulares e enfim para todo o irmão Mau-Bere que se diz

do mar, tem sido ele quem fustiga o meu rosto, quem tem dado, um pouco de vida à minha vida, e por isso sou amigo dele. Embora, no princípio me enganasse! — Mas, foram esses enganos que me fizeram aprender e compreender. É precisamente por tudo isso, que eu lamento compreender, e não ser compreendido.

Talvez seja dos poucos, os quais a compreensão chegou até mim. Pois, por haver um esquecimento que não altera os factos, fui criticado por estar a alterar a dignidade e honradez de outrem. Disseram-me: Que estava a afectar a moral, que a publicação não está correcta etc.

Conclusão:

Não devemos prejudicar

verdadeiro filho desta terra.

Pois porquanto sabemos, ainda recebemos ajuda da Metrópole, quer em dinheiro, quer noutras coisas que o nosso Timor carece até (desculpe o termo) ficarmos fartos da Metrópole. Não acho, então, justo que exigamos sempre dos outros e fiquemos de braços cruzados a ouvir o que os partidos dizem, a criticar destruindo, aquilo que um grupo de nossos conterrâneos pretendem levar a cabo para o nosso Timor-Leste, à custa de sacrifícios e da própria vida.

DE VEMASSE

Do nosso correspondente

Urge, pois caros conterrâneos, tomar esta iniciativa, angariando e ajuntando dinheiro dos nossos salários, lucros e vencimentos para ajudar o actual governo no processo de descolonização. Cá fico à espera das vossas decisões, aliando-se aos funcionários e à população que para o efeito já foram devidamente esclarecidos.

Viva os verdadeiros filhos do Timor-Leste. Unidos venceremos».

Paulo Soares

ESCLARECIMENTO

UM EPÍLOGO FELIZ PARA «A OUTRA FACE DA VIDA»

Vi manhã confiante no rosto do Vasco quando ele entrou no Gabinete de Comunicação Social. Reparei que trazia uma carta na mão. Depois das formalidades rotineiras, abri a carta e lia-a:

Amigo Carmo

Agradecia que publicasse o seguinte:

por Bucar Carmo

As causas de esse facto deve-se, por ter sido a sua devolução em data muito posterior, às cartas que escrevi:

Isto para que algumas

pelo concerto, e vivendo em dificuldades, sendo essa uma das causas.

Resolvi, como é natural, pedir-lho em virtude das dificuldades de um pai de família sem meios.

Consegui, é verdade, a sua devolução de uma forma bastante pitoresca. Não foi da forma simples como o entreguei, completamente; mas sim, repartido por diversas ocasiões, em que tivesse que narrar, histórias pormenorizadas, como:

Um pai que tem o filho no Hospital, de um outro que não tinha nada para lhes dar, etc., etc.

E, assim consegui a devolução dentro de um ano, para ir dando de comer aos meus.

Há certos erros, que se notam, quando estamos num ponto observativo?... Haverá alguém que faça actualmente a reparação por seis mil escudos?

Claro, observando isso, compreende-se perfeitamente o quanto estou prejudicado. Não só o tempo de inactividade como a diferença do custo da reparação.

Como sabe, vivo perto



Que por ter havido um esquecimento, não foi mencionado, o facto de eu já ter recebido o dinheiro da reparação do barco.

personas não pensem erradamente.

É claro que, esperando eu, não 4 mas sim 6 anos,

SERVIÇOS GEOGRÁFICOS E CADASTRAIS

Está prevista pra o próximo dia 16 a segunda ligação gaviométrica Díli-Kupang, a qual será executada por duas calculadoras dos Serviços Geográficos e Cadastrais, Nidia Alina Dias Maher e Sebastiana Gusmão. A. de Oliveira Lopes da Cruz.

A ligação será feita à marca deitada pelo Dr. Antony Richardson do Imperial College of London, na casa da Internacional Oil, e a dois pontos do aeroporto de Kupang.

Iniciaram-se já as operações topográficas para a execução do cadastro geométrico em todo o Concelho de Díli, excluída a área urbana do farol da cidade de Díli.

Verificou-se que a população não corresponde ao apelo feito há um ano para a definição da sua propriedade o que deve levar-se à conta da sua falta de preparação, pelo que se está actuando com a necessária e aconselhável ponderação.

O Chefe dos Serviços, Manuel de Alarcão Bastos, engenheiro.

os outros, nem que seja moralmente. Como bons cristãos. Só nós devemos sofrer todas as espécies de prejuízos.

Amigo Carmo.

Estou a chegar ao fim. Peço imensamente desculpa de tanta conversa, para te pedir tão pouco. Faz-me lembrar o tempo em que contava histórias...

Mas, no fim, sempre.

Um muito obrigado.

Sinceramente um amigo ao dispor.

Vasco da C. de Lemos.

Saliente-se a forma simples como o Vasco se retratou em relação à forma com-

placada como o sr. Faisca o reembolsou.

Entretanto, abro aqui um parentesis muito especial, para informar os leitores que o Vasco já foi contratado pela Sociedade Agrícola Pátria e Trabalho, precisamente para trabalhar na cerâmica, com um salário mensal de 6 000\$00.

Durante três meses o Vasco vai ter que provar as suas capacidades e os seus conhecimentos. Se vencer, dedicar-se-á definitivamente à cerâmica.

À SAPT que depositou confiança no Vasco e ao Vasco que, finalmente, vai poder provar o que sabe sobre a cerâmica. «A Voz de Timor» deseja-lhes felicidades.

ANUNCIE OS SEUS PRODUTOS EM «A VOZ DE TIMOR»

P U B L I C

CAMARA MUNICIPAL DE DILI

ANUNCIO

Em conformidade com a deliberação tomada na sessão ordinária de 12 do corrente mês, se faz constar que, pelo prazo de 15 dias, a contar da afixação deste anúncio em lugares de estilo, se encontram abertas e práticas para o preenchimento, dentro da validade dos mesmos, dos seguintes lugares:

— os electricistas de 2.ª classe
— os electricistas de 2.ª classe
— os electricistas de 3.ª classe

A electricista de 2.ª classe — os auxiliares de electricista de 1.ª classe e chefes de linha de 1.ª classe e chefe da equipa de guarda-fios.
A ajudante de electricista de 2.ª classe — os eventuais e estagiários.

A auxiliar de linhas de 2.ª classe — os auxiliares de linhas de 3.ª classe.

A auxiliar de linhas de 3.ª classe — os eventuais e estagiários.

Os candidatos a mecânicos devem possuir a carta de condução de viaturas pesadas e os candidatos a electricistas, ajudantes de electricistas, ajudantes de electricistas, devem possuir, pelo menos, a carta de condução de velocípedes motorizados.

Os programas encontram-se na secretaria da Câmara para quem os quiser consultar, onde serão também dados os necessários esclarecimentos sobre a documentação que for julgada necessária apresentar.

Dili, 17 de Março de 1975.

O Presidente da Câmara, Augusto da Costa Mousinho.

A mecânico de 3.ª classe — os ajudantes de mecânico de 1.ª e 2.ª classes.

A ajudante de mecânico de 2.ª classe — os eventuais e estagiários.

A electricista de 1.ª classe

— os electricistas de 2.ª classe

— os electricistas de 3.ª classe

— os auxiliares de electricista de 1.ª classe e chefes de linha de 1.ª classe e chefe da equipa de guarda-fios.

— os eventuais e estagiários.

— os eventuais e estagiários.

AVISOS

Para conhecimento público e de acordo com uma iniciativa necessária colaboração, formação da Sociedade Agrícola da Pátria e Trabalho Lda. Câmara Municipal de Dili arrendatário do Talho Municipal, que a falta de carne que ultimamente se tem feito sentir na cidade deve-se ao facto de não ser possível por motivo de avarias nas barcaças dos TMI, do transporte para o matadouro de Dili do gado proveniente de Lautém e Batugadé.

A Câmara lamenta o sucedido e espera que a SAPT, no mais curto prazo de tempo regularize esta deficiente situação, para bem do público da capital.

Dili, 24 de Março de 1975
O Presidente da Câmara, Augusto da Costa Mousinho.

Aviso

Torna-se público que desde segunda-feira dia 24 de Março, a zona de Taibesse passou a ser incluída no roteiro da viatura encarregada da recolha do lixo pelo que se agradece aos senhores munícipes residentes nessa zona da cidade que tenham os respectivos recipientes colocados à entrada das habitações, a partir das 14H00, afim de que o mesmo possa ser recolhido.

Dili, aos 24 de Março de 1975. — O Presidente da Câmara, Augusto da Costa Mousinho.

Esperando dos munícipes a necessária colaboração, bem da saúde pública, a Câmara Municipal de Dili aproveita o ensejo para mais uma vez fazer saber que:

1. — O lixo doméstico, excluindo portanto o produto da limpeza de quintais, pedras, entulhos, barro, lama ou resíduos de fábricas ou oficinas (artigo 163.º do CP), devem ser colocados em recipiente próprio e à entrada das habitações, esquadras ou escritórios, para ser recolhido pela viatura de serviço.

2. — Todo o lixo que não seja doméstico deve ser recolhido pelo proprietário ou inquilino do prédio, por sua conta, e vasado na lixeira municipal em Benamauc, à distância de cerca de 250 metros da estrada Dili-Matato.

3. — O procedimento em contrário será passível da multa cominada no artigo 169.º do código de Posturas em vigor, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 21/61.

MUSEU DE DILI

(EM ORGANIZAÇÃO)

O Grupo de Trabalho do Museu e Biblioteca agradece todo e qualquer oferta de:

— Armas antigas dos Exércitos Português e Japonês, peças de armas ou outro material bélico, munições antigas, armas nativas (espadas, catarinas, punhais, lanças, arcos e flechas, facas, estôques, etc)

— Conchas, corais, fósseis marinhos, alfaías de pesca (redes, cestos pequenos «beiros», espingardas, óculos, arpões, etc.)

— Peças de artesanato, estatuetas ou outros trabalhos em madeira, em chifre, em tartaruga, em latão ou em prata. Trabalho de cestaria diversa incluindo exemplares de embalagens para alimentos, esteiras, trabalhos em rota. Joias (pulseiras, colares, «caibauc» luas e meias luas,

etc.). Instrumentos musicais, «ti-oans», arreios, selas, panos de Timor, vestuário, miniaturas (de beiros de «casas de Tutuala» etc., etc.).

— Teares, ferros de lavar, instrumentos de ourives, de ferreiro ou de fundidor, máquinas agrícolas ou equipamentos obsoletos de qualquer espécie.

— Objectos de cerâmica (de fabrico artesanal, porcelanas inglesas e holandesas etc.) etc..

— Bandeiras antigas, moedas, selas, fósseis amostras minerais, animais embalsamados ou em frascos, plantas conservadas.

— Etc., etc., etc.

Contribua definitivamente para o enriquecimento do património cultural de Timor! Ofereça-os ou envie-os ao Gabinete de Comunicação Social (Grupo de Trabalho do Museu e Biblioteca) — Dili.

GRAVADOR

PHILIPS

- Com respectiva coluna
- Portátil
- Bom para reportagens

VENDE-SE

Contacte Telefone 2420

(das 7 às 3 1.30 horas)

VENDE-SE:

- MOTORIZADA HONDA 50cc OPTIMA ESTADO
- ARREIO DE CARROÇA PARA CAVALO TIMORENSE

Contactar Dr. Valente, Serviços de Veterinária durante as horas normais de expediente

J. ESTORNINHO

—LOSPALOS—

VENDE:

- Toros
- Tábuas
- Vigas
- Barrotes

CONTACTE:
TELEFONE — 2037

DILI

C I D A D EANUNCIE OS SEUS PRODUTOS EM *A VOZ DE TIMOR*

COMPRAÇÕES!

PELA PRIMEIRA VEZ, NA HISTÓRIA DE TIMOR,
VÃO APARECER **ACCÇÕES** NO MERCADO LOCAL

E quem as vai lançar
é a **SAPT, S.A.R.L.**

ATENÇÃO, POVO DE TIMOR!

Desde o dia dois de Abril
de 1975, que está aberta no **BNU**
a inscrição para a subscrição de
acções da **SAPT**.

INSCREVA-SE E CONTRIBUA PARA O PROGRESSO DE TIMOR.

INVISTA NA SAPT!

CADERNO POLÍTICO ELEIÇÕES

EM PORTUGAL

INTENSA ACTIVIDADE PARTIDARIA AO INICIAR-SE A CAMPANHA ELEITORAL

LISBOA, (ANI) — Iniciou-se às 0 horas do dia 2 a primeira campanha eleitoral livre dos doze partidos políticos. Consta do Capítulo I da Lei Eleitoral, no território eleitoral. Em cada círculo, haverá um deputado por cada 25 000 eleitores inscritos, em ou resto superiores a 12 500. Assim, no número de deputados por distrito, em função dos eleitores, fica assim determinado:

Aveiro 14 deputados, Beja 6, Braga 15, Bragança 4, Castelo Branco 7, Coimbra 12, Évora 5, Faro 9, Guarda 6, Leiria 11, Lisboa 55, Porto 36, Portalegre 3, Santarém 13, Setúbal 16, Viseu 10, Vila Real 6, Viana do Castelo 6, Angra do Heroísmo (Açores) 2, Ponta Delgada (Açores) 3, Funchal (Madeira) 6, Horta (Açores) 1, emigrantes 1.

Recorda-se que os deputados à Assembleia Constituinte serão eleitos por listas plurinominais apresentadas por cada colégio eleitoral, dispoendo o eleitor de um voto singular. Para além da natural intensificação da actividade de propaganda e es-

clarecimento efectuada através de sessões e comícios, colagens de cartazes e outras iniciativas, a principal característica do período que se concluirá 48 horas antes do dia 25 de Abril — dia das eleições — consiste no acesso à Rádio, Televisão e jornais de grande expansão de partidos que, habitualmente, têm uma presença reduzida nesses meios. A intervenção dos partidos na Rádio e Televisão e o espaço que lhe é reservado nos jornais obedecem a rigoroso critério de distribuição, proporcional ao número de círculos onde se apresentam.

Assim, um comício nacional em Faro, com início às zero horas do dia 2, assinala o início da campanha eleitoral e simultaneamente o início da campanha do partido Socialista.

Entretanto, o centro democrático social abriu a sua campanha com a intervenção no Rádio Clube Português entre as 22 e 30 e as 22 e 40.

O Partido Popular Monárquico inicia a campanha eleitoral através da intervenção na Rádio. Por seu turno, o Partido Comunista Português realizou um co-

mício no pavilhão dos desportos.

O Partido Popular Democrático promoveu a colagem maciça de cartazes, realizando em seguida uma sessão de convívio na sua sede. O partido da unidade popular terá a sua intervenção na Televisão no próximo domingo, dispoendo na véspera de dez minutos na Emissora Nacional.

Os militantes do Movimento Democrático Português que percorreram no dia 2 as ruas de Lisboa, ao mesmo tempo que difundiam canções de luta. A liga co-

munista internacionalista promoveu no dia 2 uma conferência de Imprensa.

O Movimento da esquerda socialista leu uma proclamação nos tempos de emissão que lhe foram reservados no dia 2 à noite na Rádio Renascença, Rádio Clube Português e Emissoras Associadas.

A Frente Eleitoral Comunista (ML) efectuou no dia 2 uma sessão de esclarecimento. A Frente Socialista Popular promoveu no dia 2 múltiplas sessões de esclarecimento por todo o País.

Por último, a União Democrática Popular foi o primeiro partido a fazer uso do direito de antena, tendo falado no dia 2 entre as 7 e 20 e às 7 e 40 através dos emissores Associados de Lisboa. Entretanto, a Comissão Nacional de Eleições, decidiu «deixar ao critério dos ministros candidatos a escrupulosa distinção entre as suas funções no Governo e as suas posições de candidatos partidários». A título de curiosidade refere-se que a Comissão Nacional de Eleições, procurando ajudar a esclarecer o povo sobre a campanha e o acto eleitoral elaborou um programa televisivo, que foi para o ar no dia 1, pouco depois das 21 horas, em que dois locutores Maria Elisa e António Santos — fizeram perguntas e deram respostas sobre algumas questões relacionadas com o acto eleitoral.

O programa, que abriu algumas informações sobre a maneira como se constituiu a Comissão Nacional de Eleições, abordou em seguida os problemas concretos que se pedem aos eleitores, intitulando-se «Consultório Eleitoral».

NOTÍCIAS DIVERSAS

MPA E O SEU PENSAMENTO:

AS FORÇAS ARMADAS NÃO SERÃO USADAS SENÃO NO INTERESSE COMUM

(Continuação da pág. 2)

permanente convivência entre os vários grupos étnicos, religiosos e culturais.

EDITORIAL

(Continuação da pág. 1)

Não há dúvida: Santos da casa não fazem milagres».

P. S. Acabamos de saber agora por um diplomata japonês que o presidente da UDT, Francisco Lopes da Cruz, que também é director deste jornal, vai a Jacarta, possivelmente, na próxima semana. HARIGATÓ (palavra que significa obrigado em japonês).

c) Apoio a um acelerado desenvolvimento cultural, social e económico das populações e territórios ultramarinos, com vista à participação activa social e política de todas as raças étnicas na responsabilidade da gestão pública e de outros aspectos da vida colectiva.

d) Exploração de todas as vias políticas que possam conduzir à paz efectiva e duradoura no Ultramar.»

Finalmente, e como já referimos no Programa da semana passada, a Lei n.º 7/74 que esclarece melhor o sentido dos programas do MFA e, consequentemente, o do Governo Provisório:

(Artigos 1.º e 2.º)

O princípio de que a solução das guerras no Ultramar é política e não militar, consagrado no n.º 8, alí-

nea c) do capítulo B) do Programa do MFA, implica, de acordo com a Carta das Nações Unidas, o reconhecimento por Portugal do direito à autodeterminação dos Povos.

Artigo 2.º:

O reconhecimento do princípio da autodeterminação, com todas as suas consequências, inclui a aceitação da independência dos territórios ultramarinos e a correspondente perogação do artigo 1.º da Constituição política de 1938.

Chegados aqui temos visto quais as linhas gerais com que se cose a descolonização.

As linhas pelas quais se orienta actualmente a política portuguesa e internacional:

A autodeterminação!

A independência!

Lá para diante iremos desenvolvendo este assunto para nós tão importante.

O mais importante!

SERVIÇOS GEOGRÁFICOS E CADASTRAIS

Os Serviços Geográficos e Cadastrais chamam a atenção de todos os proprietários rurais das áreas suburbanas de Díli e do restante Concelho que devem limpar as balizas das suas propriedades e demarcá-las convenientemente.



AGRADECIMENTO

António Pereira da Silva e demais familiares e parentes profundamente sensibilizados, servem-se deste meio para manifestar o seu mais profundo agradecimento a todos quantos tiveram a amabilidade de comparecer e acompanhar o seu chorado pai, João Soares Pereira (João Bere) à sua última morada, no cemitério de Santa Ana e bem assim a todos aqueles que, duma maneira ou doutra, lhes manifestaram o seu pesar.

A todos a sua sentida gratidão.

Díli, 5 de Abril de 1975.

A lei estabelece multas;

Porém os Serviços Geográficos e Cadastrais no intuito de esclarecer e evitar uma actuação dura, pedem que procedem ao trabalho indicado sem o que não poderão deixar de actuar nos termos da lei.

Repartição Provincial dos Serviços Geográficos e Cadastrais de Timor, em Díli, 1 de Abril de 1975 — O Chefe dos Serviços, Manuel de Alarcão Bastos, engenheiro Geog.

A PSP ACTUA

A Polícia de Segurança Pública deteve para identificação vinte e três indivíduos que ontem à noite em Fatu Meta, munidos de zagaías, catanas e paus revelavam atitudes agressivas.

Após as averiguações sumárias, a cargo da PSP o processo será enviado ao Ministério Público.